



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

ATA DE REUNIÃO Nº 8/2022 - CONSEPE (11.99)

Nº do Protocolo: 23006.018404/2023-08

Santo André-SP, 21 de Junho de 2022

(Assinado digitalmente em 24/08/2023 16:

13)

CAROLINA MOUTINHO DUQUE DE PINHO

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

SG (11.01.03)

Matrícula: 2133215

(Assinado digitalmente em 23/08/2023 13:

50)

FABIANE DE OLIVEIRA ALVES

CHEFE - TITULAR (Titular)

SGDCONS (11.01.03.01)

Matrícula: 2736513

(Assinado digitalmente em 23/08/2023 14:

52)

JEANDERSON CARLOS DE SOUZA SILVA

ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO

SGDCONS (11.01.03.01)

Matrícula: 3125523

(Assinado digitalmente em 23/08/2023 13:

40)

KATIA TONELLO SEMMELMANN

ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO

SGDCONS (11.01.03.01)

Matrícula: 3125533

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/documentos/> informando seu número: **8**, ano: **2022**, tipo: **ATA DE REUNIÃO**, data de emissão: **23/08/2023** e o código de verificação: **ca1afb32b8**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão

ATA Nº 03/ORDINÁRIA/2022/SG-DC

1 Aos 21 dias do mês de junho do ano de 2022, no horário das 14h, remotamente por meio de
2 videoconferência, realiza-se a III sessão ordinária do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão
3 (ConsEPE) da Universidade Federal do ABC (UFABC) do ano 2022, previamente convocada e
4 presidida pela magnífica vice-reitora, Mônica Schröder, com a presença dos seguintes
5 **conselheiros**: Alysson Fábio Ferrari, representante docente do Centro de Ciências Naturais e
6 Humanas (CCNH); Ângelo Orletti Del Rey, representante suplente discente de Graduação;
7 Charles Morphy Dias dos Santos, pró-reitor de Pós-Graduação; Danilo Gustavo Silva Medeiros,
8 representante suplente dos técnicos-administrativos; Diego Paolo Ferruzzo Correa, representante
9 dos coordenadores da Pós-Graduação; Edson Pinheiro Pimentel, pró-reitor de Extensão e
10 Cultura; Felipe César Torres Antonio, representante dos técnicos-administrativos; Fernanda
11 Graziella Cardoso, pró-reitora de Graduação; Gabriel Almeida Antunes Rossini, representante
12 docente do Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas (CECS); Itana
13 Stiubiener, representante docente do Centro de Matemática, Computação e Cognição (CMCC);
14 Luciano Soares da Cruz, coordenador do Bacharelado em Ciência e Tecnologia (BC&T); Márcia
15 Helena Alvim, vice-diretor do CCNH; Marcos Vinícius Pó, diretor do CECS; Mariana Moraes
16 de Oliveira Sombrio, coordenadora da Licenciatura em Ciências Humanas (LCH); Maurício
17 Firmino Silva Lima, representante docente do CMCC; Maurício Richartz, vice-diretor do
18 CMCC; Michelle Sato Frigo, representante docente do CECS; Patrícia da Silva Sessa,
19 coordenadora da Licenciatura em Ciências Naturais e Exatas (LCNE); Ramon Vicente Garcia
20 Fernandez, representante docente do CECS; Rena de Paula Orofino Silva, representante docente
21 do CCNH; Renata Simões, representante docente do CCNH; Roberta Guimarães Peres,
22 coordenadora do Bacharelado em Ciências e Humanidades (BC&H); Victor Hugo Alves Steil,
23 representante discente de Graduação; Wagner Alves Carvalho, pró-reitor de Pesquisa. **Ausências**
24 **justificadas**: Dácio Roberto Matheus, reitor. **Ausentes**: Bianca Barboza Bertolotto,
25 representante discente de Graduação; Flávio Thales Ribeiro Francisco, representante dos
26 coordenadores da Graduação; Francisco José Gozzi, representante docente do CMCC; Júlia de
27 Campos Silva, representante discente de Graduação; Sandra Cristina Trevisan, representante dos
28 técnicos-administrativos; Vinicius Florentino Bastos, representante discente de Graduação. **Não**
29 **votantes**: Carolina Moutinho Duque de Pinho, secretária-geral; Eduardo Guéron, representante
30 da área demandante; Fábio Furlan Ferreira, pró-reitor adjunto de Pesquisa; Gabriela Alves,
31 discente de Graduação; Janaína De Souza Garcia, vice-representante dos coordenadores dos
32 cursos de Pós-Graduação; João Domingues Biancolin, representante suplente dos técnicos-
33 administrativos; Júlia de Holanda Poletto, discente de Graduação; Lígia Gomes, técnica-
34 administrativa; Marcilene Seles de Araújo, representante suplente discente de Graduação; Maria
35 Luiza Levi Pahim, vice-coordenadora do BC&H; Paulo Henrique de Sousa Pinheiro, discente de
36 Graduação; Richard Narumi, discente de Graduação; Wesley Góis, pró-reitor adjunto de
37 Graduação. **Apoio administrativo**: Fabiane de Oliveira Alves, chefe da Divisão de Conselhos e
38 Katia Tonello Semmelmann, assistente em administração da Divisão de Conselhos da Secretaria-
39 Geral. Havendo quórum legal, a presidente em exercício, Mônica Schröder, abre a sessão às
40 14h11, comunicando a ausência do reitor, Dácio Matheus, que se encontra em afastamento

41 nacional. No ensejo, convida o conselheiro Ramon Vicente Garcia Fernandez para compor a
42 Mesa. **Informes da Reitoria:** 1) a presidente em exercício, Mônica Schröder, dá boas-vindas ao
43 conselheiro Edson Pimentel, que assume a função de pró-reitor de Extensão e Cultura da
44 UFABC; 2) informa acerca do Relatório Parcial de Autoavaliação Institucional, elaborado pela
45 Comissão Própria de Avaliação da UFABC (CPA). Pontua que o relatório será encaminhado aos
46 conselheiros e conselheiras via e-mail e que eventuais dúvidas ou questionamentos acerca do
47 documento poderão ser encaminhadas diretamente à CPA, o que não exclui a possibilidade de
48 tratamento de seu conteúdo na próxima sessão do ConsEPE, caso essa necessidade seja
49 identificada; 3) informa que o Relatório Anual de Atividades da Comissão Permanente de
50 Convênios (CPCo) será encaminhado aos conselheiros e conselheiras via-email e que eventuais
51 dúvidas ou questionamentos acerca do documento poderão ser encaminhadas diretamente à
52 CPCo e que, do mesmo modo, o documento pode ser tratado nesta instância, caso essa
53 necessidade seja identificada; 4) informa sobre o Relatório de Avaliação de Disciplinas do ano
54 base de 2020. Passa a palavra à pró-reitora de graduação, Fernanda Cardoso, que faz breve
55 apresentação do documento. Explica que o relatório atende à Resolução CG nº 19, de 2017, que
56 trata das estratégias e diretrizes de aperfeiçoamento dos currículos e infraestrutura dos cursos da
57 UFABC. Pontua que foi elaborado pela Pró-Reitoria de Graduação (ProGrad) e reúne as
58 avaliações preenchidas pelos discentes e docentes ao longo do ano de 2020 e considera 28 dos 29
59 cursos ofertados em 2020, tendo como dados atípicos a necessidade de conversão do formato
60 presencial para o remoto, sendo composto por um quadrimestre de Estudos Continuados
61 Emergenciais (ECE) e um outro pelo primeiro Quadrimestre Suplementar (QS). Destaca que
62 foram apresentadas 124 demandas, sendo 112 provenientes dos cursos e 12 das Direções dos
63 Centros. Das demandas recebidas, na perspectiva de execução, destacaram-se: i) revisão de
64 Projetos Pedagógicos; ii) divulgação e reflexão dos Relatórios de Avaliação a Docentes e
65 Discentes; iii) ações de Orientação Pedagógica; e iv) melhorias na infraestrutura de salas de aula
66 e laboratórios. Já na perspectiva do agente, destacou-se a demanda relacionada à Coordenação de
67 Curso. Com relação às demandas do ano base de 2019, pontua que, das 124 demandas recebidas,
68 houve o acompanhamento de 85 delas, sendo que 32 foram concluídas e 53 estão em andamento.
69 A partir desse acompanhamento, apontou que, das demandas em andamento, observou-se uma
70 maior dificuldade de atendimento daquelas relacionadas ao apoio às atividades de ensino remoto,
71 à divulgação das ações acadêmicas do curso, à melhoria no processo de avaliação de disciplinas,
72 às práticas de incentivo à participação e atuação docente e à publicização de materiais didáticos e
73 do fluxo de reclamação da conduta docente. No caso das revisões de Projetos Pedagógicos,
74 informa que apenas 11% desse processo foi concluído. Com relação ao acompanhamento da
75 evolução do planejamento do ano base 2019, houve dificuldade de execução das atividades em
76 2020, tendo em vista o contexto de pandemia, que incorreu no redirecionamento de vários
77 esforços da administração. Como encaminhamentos, destaca: (i) aproveitamento dos dados, para
78 viabilizar reflexões coletivas na busca pela solução dos problemas decorrentes do contexto de
79 2020; (ii) estreitamento do diálogo com a CPA, buscando viabilizar o acompanhamento da
80 evolução da avaliação discente; (iii) viabilização de um meio de diálogo permanente com o
81 Observatório da UFABC; (iv) manutenção do acompanhamento anual das ações, mantendo o
82 relatório síntese do ano base de 2019. Por fim, destaca que todas as informações apresentadas
83 constam na página da ProGrad. **Informes da Conselheiros:** 1) o conselheiro Ângelo Orletti Del
84 Rey passa a palavra à discente Júlia de Holanda Poletto, que informa sobre situação atual dos
85 estudantes com relação à alimentação, uma vez que o Restaurante Universitário (RU) ainda se
86 encontra fechado. Pontua que a medida paliativa tomada, que é o fornecimento de marmitas,
87 além de ter um custo elevado para os estudantes, não tem suprido a real necessidade. Cobra que a
88 Reitoria estabeleça um prazo para a reabertura do RU. A discente também aponta a necessidade
89 de que seja garantida a oferta dos fretados para o próximo quadrimestre, bem como a oferta de

90 um espaço para que mães e pais possam deixar seus filhos no *campus* Santo André, assim como
91 acontece no *campus* São Bernardo. Apresenta, ainda, demandas relacionadas à estrutura de sala
92 de estudos, de Santo André, que não tem atendido às necessidades dos estudantes. Reforça que é
93 necessário que sejam criados espaços de diálogo entre a Gestão e os estudantes, de maneira que
94 seja possível apresentar demandas e acompanhar o seu andamento. Salienta que tais ações são
95 cruciais à garantia da permanência universitária. A presidente em exercício, Mônica Schröder,
96 comenta, com relação ao RU, que a contratação da nova empresa acaba de ser concretizada.
97 Todavia, ainda é necessária a conclusão de adaptações nos dois espaços, motivo pelo qual foi
98 mantido o auxílio-alimentação excepcional. Acrescenta que a administração vem realizando
99 todos os esforços para que a abertura do RU ocorra o mais rápido possível, sendo que a
100 expectativa é que o valor da refeição para os estudantes seja inferior a R\$ 6,00. Com relação aos
101 fretados, informa que as universidades têm sofrido constantemente com cortes orçamentários,
102 que acabam por criar diferentes cenários e a necessidade de replanejamentos. Diante disso,
103 espera-se que a contratação dos fretados seja viabilizada, pelo menos, até o final do ano. A
104 conselheira, Rena Orofino, complementa explicando que o valor atual da marmita é
105 compreendido pela Gestão como sendo muito alto para os estudantes, porém, diante de todo o
106 processo necessário para sua contratação, bem como as variáveis político-sociais envolvidas,
107 para o momento, acabou por ser o mais viável. Acrescenta que tal argumento não tem o objetivo
108 de justificar o alto custo para os estudantes, mas reforça a necessidade de que a UFABC continue
109 seus esforços no debate dos problemas e na luta contra os cortes que a educação vem sofrendo
110 por parte do Governo Federal. Por fim, A presidente em exercício, pontua que as equipes
111 administrativas da UFABC trabalham incessantemente pela garantia do funcionamento da
112 universidade, incluindo as questões apresentadas pelos estudantes. Além disso, destaca que as
113 questões político-orçamentárias já são um problema conhecido e que vem sendo enfrentado,
114 reforçando a necessidade de diálogo e comunicação desses problemas junto à sociedade.
115 Agradece à representação discente pela apresentação das demandas e estabelece o compromisso
116 de uma reunião junto aos estudantes, para tratamento das demandas colocadas; 2) o conselheiro
117 Felipe Cesar Torres Antônio manifesta solidariedade à situação apresentada pelos discentes e
118 expõe também a situação dos trabalhadores e trabalhadoras da UFABC, que também acabam por
119 ter dificuldades pelo não funcionamento do RU e dos fretados, propondo que seja aberto um
120 pequeno expediente, ao final da sessão, para apresentação dos problemas e discussão das
121 demandas apresentadas pelos discentes, na busca pelo melhor tratamento possível. Também
122 pontuou o não cumprimento do prazo de entrega do Bloco ZETA, em SBC, cujo prazo
123 estipulado seria de 3 meses, todavia durou 53 meses. Informa que os laboratórios que estão
124 sendo entregues apresentam falhas em relação às necessidades da universidade, destacando, por
125 exemplo, a falta de novos laboratórios que atendam às especificidades da engenharia biomédica.
126 Apresenta, ainda, problemas estruturais no hangar da universidade, que se encontra em situação
127 precária em relação às atividades e sua relevância dentro da UFABC; 3) o conselheiro Charles
128 Morphy Dias dos Santos informa que, até agosto, serão submetidas à Coordenação de
129 Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes) sete novas propostas de programas de
130 doutorado; 4) o conselheiro Wagner Alves Carvalho informa que estão abertos os editais de
131 iniciação científica da UFABC. Solicita apoio para divulgação desses processos seletivos, que
132 tiveram suas inscrições prorrogadas até 1º de julho; 5) a conselheira Fernanda Cardoso propõe a
133 inversão de pontos da presente pauta, passando o item 7 para o item 2 da Ordem do Dia, tendo
134 em vista a urgência da matéria, uma vez que ela define a revisão do fluxo dos projetos
135 pedagógicos, que deverão ser revisados até o final de 2022, dada a necessidade de
136 curricularização da extensão na UFABC. Mônica Schröder questiona se há alguma objeção por
137 parte do Conselho quanto à proposta de inversão. Não havendo manifestações contrárias, a
138 movimentação da pauta é realizada. **Ordem do dia:** Ata da II sessão ordinária do ConsEPE,

139 realizada em 19 e 26 de abril de 2022. A secretária-geral, Carolina Pinho, informa que a ata em
140 pauta foi adiantada em virtude da necessidade de seu envio ao Ministério da Educação (MEC),
141 juntamente com o Relatório Programa de Educação Tutorial (PET). A presidente em exercício,
142 Mônica Schröder, questiona se há algum apontamento com relação à ata em pauta. São
143 realizados os seguintes apontamentos: 1) ajuste em frases truncadas nas linhas 178-179; 2) o
144 conselheiro Gabriel Almeida Antunes Rossini solicita que sua ausência, no dia 26 de abril de
145 2022, seja justificada na ata, tendo em vista que, na ocasião, encontrava-se em Brasília-DF,
146 participando de atividades relativas à elaboração do Exame Nacional de Desempenho dos
147 Estudantes (Enade). A secretária-geral informou que os ajustes serão realizados conforme
148 apontado. Como não houve mais manifestações, a presidente em exercício colocou o documento
149 em votação. Ata aprovada, com 1 abstenção. Minuta de resolução que substitui a Resolução
150 ConsEPE nº 230. A conselheira Fernanda Cardoso, pró-reitora de Graduação, apresentou as
151 justificativas que motivaram a necessidade de alteração das normas que estabelecem os
152 procedimentos para revisão e aprovação dos Projetos Pedagógicos dos Cursos (PPC) da
153 Graduação da UFABC e informa que o principal fator motivador foi a aprovação da Resolução
154 ConsEPE nº 253 que regulamenta a inclusão de carga horária em ações de extensão e de cultura,
155 cujo regramento determina a inclusão da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (ProEC) no fluxo de
156 análise de PPC, assim como atualizar as informações que devem constar nas disciplinas,
157 considerando o fator “E”, que representa a carga horária extensionista e cultural. Esclarece que a
158 minuta de resolução apresenta uma considerável mudança não só de conteúdo, mas também de
159 forma, sendo organizada em capítulos e passa a elencar as principais alterações. Relata que no
160 parágrafo 1º, do Art. 3º, há a determinação para que todas as disciplinas obrigatórias
161 estabelecidas no PPC devem apresentar: informações de nome e sigla, T/P/E/I, número de
162 créditos e carga horária. Sendo que tais informações devem ser referenciadas pelo Catálogo de
163 Disciplinas da Graduação vigente, de acordo com a Resolução CG nº 28, de 09 de junho de
164 2022. Esclarece que o fator “E” é um qualificador do quanto da carga horária de T+P é realizado
165 em práticas extensionistas e culturais. Relata, ainda, que, no parágrafo 2º, do mesmo artigo, se
166 determina que o Catálogo de Disciplinas de Opção Limitada deverá ser apresentado em
167 documento complementar à parte, no intuito de dinamizar e dar maior flexibilidade ao processo
168 de atualização dessas disciplinas. Outro documento que deverá ser apresentado à parte do PPC,
169 esclarece, é a Tabela de Transição de Matriz Curricular (TTCM), também a fim permitir
170 flexibilidade. Ademais, ressalta que o Art. 5º explicita como as ações de extensão contribuem
171 para a formação com excelência, interdisciplinaridade e inclusão na referida área de atuação,
172 caracterizando-as adequadamente quanto ao envolvimento dos estudantes. Explica que esse
173 artigo implica que os PPC deverão conter uma seção em que se apresenta a motivação e quais
174 são as ações de extensão e cultura que os discentes podem cursar dentro daquele projeto
175 pedagógico. Quanto ao Capítulo III, pontua que a principal alteração foi a inclusão de um artigo
176 que explicita o fluxo previsto para a aprovação de PPC de novos cursos. Já no Capítulo V, houve
177 uma alteração acerca da vigência do PPC aprovado, que agora contém um disposto
178 contemplando discentes matriculados por meio de reserva de vagas para premiados em
179 Olimpíadas e Competições Científicas. Em discussão, não são levantados questionamentos,
180 sendo assim, a presidente em exercício encaminha o documento para votação. A minuta de
181 resolução que substitui a Resolução ConsEPE nº 230 é aprovada com 2 abstenções. Proposta de
182 Doutorado Profissional em Matemática Rede Nacional - PROFMAT-D. O conselheiro Charles
183 Morphy Dias dos Santos, pró-reitor de Pós-Graduação, justifica a submissão da proposição a este
184 Conselho uma vez que, nos últimos anos, todas as propostas de novos programas de pós-
185 graduação na UFABC têm sido apreciadas tanto no Mestrado, quanto no Doutorado, sendo a
186 Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes) a responsável por
187 realizar uma primeira avaliação. Esclarece que em 2010, quando o Mestrado Profissional em

188 Matemática Rede Nacional foi aprovado, ainda não havia a prática de se aprovar o Mestrado e o
189 Doutorado concomitantemente, portanto, traz-se somente hoje a aprovação do Doutorado.
190 Informa que essa proposta é oriunda de um convite da Sociedade Brasileira de Matemática que
191 irá submeter no próximo Aplicativo para Propostas de Cursos Novos (APCN) da Capes em
192 agosto, uma proposta de Doutorado Profissional em Rede que incluirá a UFABC e diversas
193 outras instituições selecionadas e salienta que a UFABC foi a única universidade do Estado de
194 São Paulo que recebeu o chamado. Pontua que o curso se diferencia do doutorado acadêmico,
195 pois oferece a oportunidade aos alunos na formação de habilidades ligadas ao gerenciamento de
196 ciência e de projetos relacionados à matemática, portanto, uma formação mais ampla que
197 converge com a proposta de formação do aluno da UFABC, relacionada com a inovação e
198 internacionalização. Em complemento, o representante da área demandante e coordenador da
199 ProfMat, Eduardo Guéron, ratifica a fala do relator e coloca-se à disposição para eventuais
200 esclarecimentos. Em discussão, diversos conselheiros parabenizam os envolvidos na elaboração
201 da proposta e sugerem alterações pontuais de ortografia que são prontamente acatadas pelo
202 relator e pela área demandante. Não havendo mais comentários por parte dos conselheiros e
203 conselheiras, a presidente em exercício encaminha o documento para votação. A proposta de
204 Doutorado Profissional em Matemática Rede Nacional - PROFMAT-D é aprovada por
205 unanimidade. Minuta de resolução que normatiza a matrícula nos Cursos de Formação
206 Específica, revoga e substitui a Resolução ConsEP nº 31. A relatora Marcia Alvim apresenta seu
207 parecer, iniciando com um breve histórico dos acontecimentos que levaram à proposição da
208 minuta, destacando que sua elaboração se iniciou em 2019, a partir da constituição de 3 Grupos
209 de Trabalho (GT) ligados à Pró-Reitoria de Graduação (ProGrad), cujo Relatório justifica a
210 elaboração da minuta de resolução, principalmente, dada a consolidação do Bacharelado em
211 Ciências e Humanidades (BC&H) e a criação das Licenciaturas Interdisciplinares. Também pela
212 necessidade de revisão das regras de matrícula nos cursos de formação específica e da criação de
213 condições para a implementação de políticas afirmativas no acesso às vagas ofertadas nos cursos
214 específicos. Ressalta que esse mesmo Relatório indica que, para disciplinas com demandas
215 equivalentes superiores às vagas ofertadas, os critérios estabelecidos são determinantes para o
216 deferimento das matrículas solicitadas, mediante a reprodução de um sistema de privilégios
217 sociais, já que nestas disciplinas nota-se a predominância de alunos ingressantes por ampla
218 concorrência. Destaca este último ponto como imprescindível, especialmente porque a UFABC
219 tem como propósito se manter alinhada ao Projeto Pedagógico Institucional (PPI) e seus
220 princípios basilares de interdisciplinaridade, inclusão social e excelência. Elenca suas
221 contribuições para a minuta: i) realocação dos parágrafos 5º ao 7º, do Art. 3º para Art. 5º; ii) no
222 parágrafo 5º do Art. 8, onde se lê: “O discente que tiver uma de suas matrículas em Curso de
223 Formação Específica cancelada em virtude do previsto pelo parágrafo 4º, indicará o Curso de
224 Formação Específica em que pretende manter a matrícula”, leia-se: “A matrícula em Curso de
225 Formação Específica cancelada em virtude do previsto pelo parágrafo 4º, será definida pelo
226 curso com maior CPk do discente”; iii) no parágrafo 2º, do Art. 10, onde se lê: “Aos bacharéis de
227 Cursos Interdisciplinares, graduados...”, leia-se: “Aos bacharéis e licenciados de Cursos
228 Interdisciplinares, graduados...”. Por fim, manifesta-se favorável à aprovação da proposta. Em
229 complemento, a pró-reitora de Graduação e representante da área demandante, Fernanda
230 Cardoso, agradece pela relatoria atenta e informa que acata as proposições feitas pela relatora.
231 Em discussão, são levantados os seguintes pontos: 1) no parágrafo 1º, do Art. 3º, sugere-se
232 identificar que os editais publicados nos quadrimestres subsequentes que oferecerão as vagas não
233 preenchidas serão do mesmo ano em questão, pois teoricamente os editais são abertos todos os
234 anos; 2) no parágrafo 2º, do Art. 3º, solicita-se a adequação da terminologia usando-se “pessoas
235 transgêneras, transexuais e travestis”; 3) no parágrafo 3º, do Art. 3º, aponta-se que o número de
236 vagas reservadas às cotas são políticas institucionais, porém a minuta dá a entender que esse

237 número ficará a cargo dos editais, o que pode resultar em números diferentes a cada ano, assim,
238 sugere-se a especificação do número; 4) no parágrafo 3º, do Art. 3º, sugere-se o acréscimo ao
239 final do parágrafo, onde se lê: "...por meio do primeiro edital de cada ano", leia-se: "...por meio
240 do primeiro edital de cada ano, não sendo menor do que as cotas para os cursos de ingresso"; 5)
241 no parágrafo 6º, do Art. 3º, questiona-se o porquê da redução da manutenção da matrícula
242 simultânea dos discentes de três para dois cursos de formação específica; 6) no Art. 4º, onde se
243 menciona que o Edital de Chamada se dirige aos discentes que tenham colado grau ou estejam
244 aptos a colar grau, questiona-se o que se entende por estar apto a colar grau, pois na Resolução
245 ConsEP nº 31 esse quesito era definido por um número fixo, equivalente à 150 créditos; 7) no
246 Art. 10º, sugere-se que, nas Disposições Transitórias, aponte-se que a ProGrad apresentará um
247 estudo em seis meses, informando se as ofertas estão garantindo que os alunos que não estão
248 matriculados num curso específico, estão conseguindo fazer a matriz e se formar; 8) acredita-se
249 que o Art. 10º está cerceando parte da liberdade dos discentes que não passaram em um edital de
250 um curso específico possam integralizar e colar grau nesse mesmo curso, através do
251 cumprimento de disciplinas livres e de opção limitada cursadas fora do edital; 9) sugere-se que a
252 Resolução possua previsão de revisão em um prazo coerente com as análises de políticas de
253 acesso ao ensino superior, pois tendo em vista que o tempo de formação na UFABC é de, em
254 média sete anos; ademais, acredita-se que esse seja um prazo minimamente razoável, evitando
255 um retrato parcial da realidade, caso o prazo seja inferior a sete anos. Em atenção aos
256 comentários, a relatora Marcia Alvim, quanto à sugestão de inserção no parágrafo 1º, do Art. 3º,
257 entende que a especificação reforça a informação e acata a sugestão. Com relação à adequação
258 do parágrafo 2º, do Art. 3º, acata a proposta de adoção da terminologia correta para designação
259 de pessoas transgêneras, transexuais e travestis. Com relação ao parágrafo 3º, do Art. 3º, que
260 estabelece que o número das vagas reservadas ficará a cargo dos editais, concorda com a
261 especificação das porcentagens das reservas de vagas, de acordo com as normativas existentes na
262 UFABC. Sobre esse ponto, a representante da área demandante, Fernanda Cardoso, esclarece
263 que, como na UFABC existem novas modalidades de cotas, juntamente com outras já
264 amplamente estabelecidas, entende que seja melhor não especificar em uma Resolução um
265 número fixo, no intuito de, em um primeiro momento, permitir a estabilização do ingresso por
266 meio de cotas na UFABC e prefere acatar a proposta do acréscimo do texto ao final do parágrafo
267 que determina que o número não poderá ser menor que as cotas para os cursos de ingresso.
268 Quanto ao parágrafo 6º, do Art. 3º, que permite apenas duas matrículas simultâneas em cursos de
269 formação específica, a relatora, Marcia Alvim, esclarece que a redução da matrícula simultânea
270 de três para dois cursos de formação específica, deve-se à preservação da formação do aluno,
271 pois nota-se maior desistência daqueles alunos que se matriculam em mais de dois cursos, por
272 isso prefere manter o texto original. Em complemento, Fernanda Cardoso ressalta que,
273 historicamente, os alunos com melhor desempenho tendem a ocupar mais as vagas e, tendo em
274 vista a dificuldade em se informar os dados da trajetória discente ao Instituto Nacional de
275 Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep), acredita que essa redução permitirá
276 maior isonomia no acesso às vagas, abrindo mais oportunidades a todos os alunos e possibilitará
277 maior organização na gestão e acompanhamento dos dados dos alunos, uma vez que depois do
278 ingresso, o aluno pode estabelecer mais de um vínculo simultâneo em cursos específicos, sem
279 necessariamente finalizá-los. Ainda, esclarece que dessa maneira se garantiria que o aluno tenha
280 liberdade na trajetória universitária, além de permitir a estruturação dos dados para a divulgação
281 aos órgãos externos. Quanto ao Art. 4º, elucida que o que se entende por apto à colação de grau
282 está pormenorizado na Resolução ConsEP nº 53, mencionada na redação do próprio artigo.
283 Ademais, informa que foi encaminhada para a Comissão de Graduação (CG) uma minuta de
284 resolução para organizar todas as regras de matrículas e cancelamentos de matrículas nos cursos
285 de Graduação da UFABC, esclarecendo que na presente minuta procura-se viabilizar que os

286 alunos sem vínculo consigam executar as disciplinas necessárias para depois requisitarem o
287 título. Destaca que existe um GT se dedicando à revisão da distribuição da responsabilidade
288 sobre a carga didática entre os Centros. Pontua que tais medidas vão contribuir para o melhor
289 planejamento de oferta para os discentes, com a intenção de melhorar o processo formativo e a
290 trajetória de integralização dentro da UFABC. Com relação às Disposições Transitórias, entende
291 que a indicação para que a Resolução seja revista dentro de um prazo determinado, embora seja
292 válida, pode ser contraproducente, uma vez que a UFABC já possui a cultura de rever suas
293 normativas periodicamente. Acerca da oferta, ressalta que a minuta de resolução apresentada
294 hoje trata do acesso às vagas dos cursos de formação específica, já o planejamento didático e a
295 oferta estão regulamentados por outra Resolução que pode ser revista em outro momento, caso o
296 Conselho considere pertinente. Quanto à discussão da garantia de vagas aos discentes que não
297 passaram em um edital de curso específico, esclarece que uma coisa é matrícula em curso de
298 formação específica, outra, é regra de ranqueamento de matrícula em disciplinas ofertadas pelos
299 cursos, sendo que nesta minuta preferiu-se retirar a previsão de reserva de vagas para discentes
300 que não têm vínculo. Aponta que a discussão sobre esse assunto foi abordada na CG por
301 inquietação dos alunos e esclarece que, para evitar quaisquer problemas com as vagas para os
302 discentes que não possuem vínculo, uma Portaria, que será publicada em breve, visa justamente a
303 sanar essa lacuna normativa até a aprovação de uma resolução específica. Lembra a todos que
304 desde 2020 a UFABC está sob o regramento das Resoluções ConsEPE nº 240 e nº 245, criadas
305 no período pandêmico e que têm orientado o processo de distribuição de vagas dando novas
306 regras de ranqueamento. Novamente, pontua que todas as normativas referentes às matrículas e
307 cancelamentos serão revisadas e compiladas em uma resolução específica que será apresentada
308 posteriormente a este Conselho. Findas as discussões, entendendo que as falas permeiam em um
309 único ponto e que há consenso por parte dos conselheiros e conselheiras, a presidente em
310 exercício encaminha a minuta para votação com as propostas de alterações acatadas. Minuta de
311 resolução que normatiza a matrícula nos Cursos de Formação Específica, revoga e substitui a
312 Resolução ConsEP nº 31, aprovada por unanimidade. Minuta de ato decisório que trata da
313 desobrigação do curso da disciplina Base Experimental das Ciências Naturais (BECN) para
314 alunos concluintes do curso de ingresso. A relatora, Renata Simões, apresenta breve histórico
315 acerca do documento, ressaltando que a proposta se deu devido às condições de isolamento
316 causadas pela pandemia, principalmente, porque BECN tem seu conteúdo totalmente prático,
317 com técnicas básicas de laboratório que permitem ao aluno desenvolver responsabilidade nesse
318 ambiente didático, além da possibilidade da criação e aperfeiçoamento de projetos científicos.
319 Esclarece que a proposta foi bastante discutida com a coordenação do Bacharelado em Ciência e
320 Tecnologia (BC&T) e com a ProGrad que, por fim, concordaram com o não oferecimento da
321 disciplina durante o período de isolamento social, desde o início de 2020 até março de 2022.
322 Informa que há diversas solicitações para o oferecimento de BECN, principalmente por alunos
323 na eminência de colar grau e pontua que a alternativa encontrada para não prejudicar
324 especificamente esses discentes, que precisam apenas dessa disciplina para se formar, foi de se
325 convalidar BECN com os seguintes procedimentos: i) avaliação do Histórico Escolar do aluno;
326 ii) validação de créditos de disciplinas de Opção Limitada ou Livres que tenham um conteúdo
327 experimental em laboratório e sejam relacionadas com a área de ciências naturais (física,
328 química e biologia), além de serem utilizados os créditos excedentes. Esclarece que, atualmente,
329 com a suspensão do Plano de Retomada Gradual das Atividades Presenciais na UFABC, há uma
330 demanda reprimida de cerca de 3.000 alunos, contando com os anos de 2019, 2020 e 2021, sendo
331 que são ofertadas 1.440 vagas/ano nessa disciplina. Com a nova gestão na Coordenação do
332 BC&T, em 2022, achou-se melhor oficializar essa convalidação que era feita de forma tácita.
333 Passa a destacar os principais pontos da normativa que determina que: i) é destinada apenas para
334 os alunos que por algum motivo não conseguiram cursar BECN e estão na iminência de colar

335 grau; ii) a convalidação de créditos não será compulsória; iii) a necessidade de comprovar no
336 Histórico Escolar a vivência de laboratório em outras disciplinas nas áreas de ciências naturais.
337 Ademais, recorda que na discussão ocorrida na sessão passada foram registradas preocupações
338 com relação à responsabilidade e a obrigação da UFABC em oferecer determinada disciplina a
339 seus alunos, além da possibilidade de os alunos utilizarem-se desse subterfúgio para não
340 cursarem BECN. Na ocasião, foi sugerida que a disciplina fosse oferecida no período da tarde e,
341 também, aos sábados, quando foi explicado que nem sempre é possível, pois muitos dos alunos
342 trabalham. Esclarece que a intenção do BC&T é oferecer o máximo de turmas possíveis,
343 considerando-se a disponibilidade de espaço físico, docentes e técnicos. Destaca os pontos
344 levados em consideração para a elaboração de sua relatoria, tais como: i) a disciplina não ter sido
345 oferecida no modo remoto por ser 100% prática; ii) a demanda reprimida superior a 3.000
346 alunos; iii) amplo retorno das atividades presenciais a partir de junho de 2022; iv) o oferecimento
347 da disciplina no 3º quadrimestre de 2022 para os ingressantes, que será somado à demanda
348 reprimida dos alunos do 1º e 2º quadrimestres de 2022; v) a capacidade dos laboratórios
349 didáticos úmidos; vi) a estipulação de que a normativa será válida somente para alunos que
350 ingressaram até 2021; vii) a estipulação de que a normativa será válida somente para um grupo
351 específico de alunos. Por fim, sugere pequenas alterações na minuta, no intuito de manter a
352 coesão textual e destaca que a alteração mais significativa refere-se ao Art. 5º, onde se lê: “A
353 requisição para desobrigação da disciplina BECN deverá ser enviada em formulário próprio, com
354 justificativa sobre a impossibilidade de ter cursado a disciplina, juntamente ao pedido de colação
355 de grau do(a) discente e seu deferimento deverá ser julgado pela coordenação do curso de
356 ingresso”, leia-se: “A requisição para desobrigação da disciplina BECN deverá ser enviada em
357 formulário próprio, com justificativa documentada. O(A) solicitante deve consultar o site do
358 curso (<https://prograd.ufabc.edu.br/bct>) para verificar quais os documentos podem ser utilizados
359 para justificar o motivo da impossibilidade de ter cursado a disciplina. Além disso, o(a)
360 solicitante deve anexar ao formulário um atestado emitido pela ProGrad comprovando a
361 eminência para colar grau ($CP \geq 0,8$) no curso de ingresso. A Coordenação do curso de ingresso
362 será responsável pela análise e julgamento da requisição, podendo optar pelo deferimento ou
363 indeferimento do documento”. Por fim, posiciona-se favorável à aprovação da minuta. Em
364 complemento, o coordenador do BC&T e um dos representantes da área demandante, Luciano
365 Cruz, agradece pela relatoria atenta e informa que acata todas as sugestões de alterações
366 propostas. Em discussão, são levantados os seguintes pontos: 1) solicita-se esclarecimento acerca
367 dos números referentes à oferta anual de disciplinas com e sem a pandemia; 2) solicita-se
368 esclarecimento quanto às turmas oferecidas no período do recesso escolar. Quais foram os
369 resultados obtidos dessas turmas e se há a intenção de se repetir a oferta. Em resposta aos
370 questionamentos, a vice-coordenadora do BC&T e uma das representantes da área demandante,
371 Michele Sato, esclarece que se pretende apresentar a este Conselho, um relatório com os dados
372 referentes à oferta feita no recesso das aulas, que está sendo chamada de oferta “interquadri”. De
373 maneira simplificada, informa que a Coordenação obteve uma resposta positiva tanto dos
374 docentes, quanto dos alunos, todavia, sabe que deverão ser realizados ajustes na
375 operacionalização desse tipo de oferta. Quanto à oferta de vagas, Renata Simões informa que
376 fora do período pandêmico são ofertadas cerca de 1.440 vagas, porém, esclarece que esse
377 número sofreu algumas alterações devido à mudança de gestão na ProGrad e que, dependendo da
378 contagem, leva fatores diferentes em consideração. Feitos os esclarecimentos e não havendo
379 mais comentários por parte do Conselho, a presidente em exercício encaminha o documento para
380 votação, consideradas as alterações atacadas. Minuta de Ato Decisório aprovada por
381 unanimidade. Considerando o avançado das horas, a presidente em exercício informa que os
382 assuntos restantes da pauta serão tratados na continuação desta sessão a realizar-se no dia 28 de
383 junho. Como nenhum dos participantes deseja fazer uso da palavra, a presidente agradece a

384 presença de todos e encerra a reunião às 18h02.-----
385 Aos 28 dias do mês de junho do ano de 2022, no horário das 14h, remotamente por meio de
386 videoconferência, realiza-se a continuação da III sessão ordinária do Conselho de Ensino,
387 Pesquisa e Extensão (ConsEPE) da Universidade Federal do ABC (UFABC) do ano 2022,
388 previamente convocada e presidida pelo magnífico reitor, Dácio Roberto Matheus, com a
389 presença dos seguintes conselheiros: Mônica Schröder, vice-reitora; Alysson Fábio Ferrari,
390 representante docente do Centro de Ciências Naturais e Humanas (CCNH); Charles Morphy
391 Dias dos Santos, pró-reitor de Pós-Graduação; Felipe César Torres Antonio, representante dos
392 técnicos-administrativos; Fernanda Graziella Cardoso, pró-reitora de Graduação; Gabriel
393 Almeida Antunes Rossini, representante docente do Centro de Engenharia, Modelagem e
394 Ciências Sociais Aplicadas (CECS); Itana Stiubiener, representante docente do Centro de
395 Matemática, Computação e Cognição (CMCC); Luciano Soares da Cruz, coordenador do
396 Bacharelado em Ciência e Tecnologia (BC&T); Márcia Helena Alvim, vice-diretor do CCNH;
397 Marcos Vinicius Pó, diretor do CECS; Mariana Moraes de Oliveira Sombrio, coordenadora da
398 Licenciatura em Ciências Humanas (LCH); Maurício Richartz, vice-diretor do CMCC; Michelle
399 Sato Frigo, representante docente do CECS; Patrícia da Silva Sessa, coordenadora da
400 Licenciatura em Ciências Naturais e Exatas (LCNE); Rena de Paula Orofino Silva, representante
401 docente do CCNH; Renata Simões, representante docente do CCNH; Roberta Guimarães Peres,
402 coordenadora do Bacharelado em Ciências e Humanidades (BC&H); Wagner Alves Carvalho,
403 pró-reitor de Pesquisa. Ausentes: Bianca Barboza Bertolotto, representante discente de
404 Graduação; Caique Ferreira de Souza, representante discente de Graduação; Diego Paolo
405 Ferruzzo Correa, representante dos coordenadores da Pós-Graduação; Edson Pinheiro Pimentel,
406 pró-reitor de Extensão e Cultura; Flávio Thales Ribeiro Francisco, representante dos
407 coordenadores da Graduação; Francisco José Gozzi, representante docente do CMCC; Júlia de
408 Campos Silva, representante discente de Graduação; Mauricio Firmino Silva Lima, representante
409 docente do CMCC; Max Mario Fuhlendorf, representante dos técnicos-administrativos; Ramon
410 Vicente Garcia Fernandez, representante docente do CECS; Sandra Cristina Trevisan,
411 representante dos técnicos-administrativos; Victor Hugo Alves Steil, representante discente de
412 Graduação; Vinícius Florentino Bastos, representante discente de Graduação. Não votantes:
413 Carolina Moutinho Duque de Pinho, secretária-geral; João Domingues Biancolin, representante
414 suplente dos técnicos-administrativos; Ugo Ibusuki, coordenador do projeto Gestão Lean 4.0 In-
415 Company. Apoio administrativo: Fabiane de Oliveira Alves, chefe da Divisão de Conselhos e
416 Katia Tonello Semmelmann, assistentes em administração da Divisão de Conselhos da
417 Secretaria-Geral. Havendo quórum legal, o presidente abre a sessão às 14h13, dando as boas-
418 vindas à Mônica Schröder, que passa a compor a Mesa como vice-presidente. **Ordem do Dia:**
419 Minuta de resolução que institui o novo Programa de Ensino e Aprendizagem Tutorial (PEAT)
420 da UFABC, revoga e substitui a Resolução ConsEPE nº 163 de 2013. A demandante, Fernanda
421 Cardoso, informa que o Programa de Ensino e Aprendizagem Tutorial (PEAT) tem como
422 objetivo atender à necessidade de orientação discente quanto às direções curriculares possíveis, o
423 estabelecimento de metas, visando a melhoria de seu desempenho acadêmico, e informá-los
424 sobre as possibilidades relacionadas à pesquisa e à extensão. O PEAT teve início no ano de
425 2006, já com os primeiros alunos da UFABC, sendo obrigatório até o ano de 2010, quando
426 passou a ser voluntário àqueles que não estivessem em risco de jubramento. Pontua que alguns
427 problemas foram observados ao longo do tempo, na execução do programa, tais como: i)
428 demanda discente superior ao número de tutores; ii) diversidade de questões e problemáticas
429 apresentadas pelos discentes; iii) diferentes visões dos tutores em relação ao Projeto Pedagógico
430 da UFABC; iv) resistência de alguns tutores no acompanhamento de alunos em risco de
431 jubramento; v) desistências das tutorias pelos discentes; e vi) dificuldades da Comissão do
432 PEAT em acompanhar as atividades do programa. Destaca que, desde 2011, a adesão ao

433 programa vem apresentando queda, o que motivou a Pró-Reitoria de Graduação (ProGrad) a
434 discutir sobre meios de adequação e capilarização do PEAT, de modo a acolher projetos
435 existentes na UFABC que possam apoiar a melhoria do desempenho discente na graduação, uma
436 vez que a diversidade de caminhos que o Projeto Pedagógico da UFABC apresenta, por vezes,
437 pode causar dúvidas sobre qual seguir. Pontua que a adequação objetiva aumentar o alcance do
438 PEAT e gerar maior adesão tanto discente quanto docente. Informa que a minuta foi aprovada no
439 pela CG e traz como propostas principais a criação do chamado Comitê Gestor Institucional,
440 estabelecendo sua composição e atribuições, sendo a coordenação do PEAT a principal
441 atribuição. Além disso, o novo programa possibilita a participação discente como tutores,
442 podendo ser bolsistas ou voluntários. Em discussão, são realizados os seguintes apontamentos: 1)
443 questiona-se que tipo de certificado os alunos tutores e tutorados terão direito e se tal previsão
444 não deveria constar na minuta; 2) questiona-se se não caberia a inclusão, no comitê, de um
445 membro vindo da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (ProEC), dada a aprovação da
446 curricularização da extensão na UFABC; 3) no Art. 3º, inciso IV, que trata da representação
447 titular e suplente das plenárias de cada curso de ingresso, segue-se a especificação acerca da
448 suplência, se discente ou docente; 4) sobre a participação discente como tutor, que só é possível
449 enquanto durar seu curso na UFABC, questiona-se se não seria necessário especificar se o curso
450 citado é o de ingresso ou o específico; 5) questiona-se se quanto à necessidade de explicitar que
451 os discentes tutores teriam sua preparação reguladas por regimento interno ou portaria específica,
452 a ser aprovada pela CG; 6) destaca-se a importância do programa para os discentes e para a
453 UFABC, ressaltando-se a relevância da participação ativa dos docentes no PEAT. Fernanda
454 Cardoso, atendendo aos comentários, explica que não seria necessário especificar a forma de
455 certificação do programa na minuta, uma vez que a ideia é que o próprio comitê estabelecido por
456 ela é quem deve realizar tais discussões, quando da elaboração de seu regimento interno. Nesse
457 sentido, pontua que o mesmo entendimento se aplica às sugestões de especificação quanto aos
458 discentes tutores. Quanto à sugestão de inclusão de um membro da ProEC no comitê, informa
459 que essa discussão foi levantada na CG, todavia houve consenso de que a finalidade atual do
460 programa, que tem como público-alvo a comunidade interna, acaba por não exigir a participação
461 da ProEC, o que não exclui a possibilidade de sua inclusão, caso a capilaridade do PEAT seja
462 estendida à comunidade externa. Sobre a representação das plenárias de cada curso de ingresso
463 no comitê, acata a proposta de especificação, informando que o objetivo é que esta seja docente.
464 Com relação à especificação do curso do aluno tutor, explica que não há distinção se é o de
465 ingresso ou o específico, uma vez que o importante é que haja regularidade quanto à matrícula
466 do discente na UFABC. Não havendo mais comentários, consignadas as sugestões feitas e
467 acatadas pela demandante, o presidente encaminha o documento para votação. Resolução
468 aprovada por unanimidade. Proposta de Ato Decisório que atualiza as disciplinas de opção
469 limitada do curso de Bacharelado em Ciência e Tecnologia (BC&T). O demandante, Luciano
470 Cruz, esclarece que a proposta foi trazida ao ConsEPE, pois na reforma do Projeto Pedagógico
471 de Curso (PPC) do BC&T que ocorreu em 2015, decidiu-se que todas as disciplinas de opção
472 limitada do BC&T seriam as disciplinas obrigatórias dos cursos específicos, porém, por questões
473 pedagógicas, percebeu-se que nem todas as disciplinas obrigatórias seriam adequadas para a
474 formação básica dos alunos, preferindo-se, então, elaborar uma lista com disciplinas obrigatórias
475 de início e meio de curso. Ademais, relata que em 2017 ocorreu a aprovação do curso do
476 Bacharelado em Biotecnologia e que, atualmente, há uma dificuldade dos alunos desse curso em
477 se formar, pois suas disciplinas, obrigatórias e de opção limitada, não constam no rol de
478 disciplinas do BC&T. Consequentemente, os alunos têm condições de concluir o Bacharelado
479 em Biotecnologia, mas não o BC&T. Informa que, em breve, a coordenação trará a atualização
480 do PPC do BC&T integralmente para deliberação deste Conselho, porém, neste momento, foi
481 trazida somente a lista de disciplinas de opção limitada e uma atualização das disciplinas de

482 ambos os bacharelados de ingresso, que sofreram atualização após 2015, no intuito de incentivar
483 a fluidez dos alunos entre os cursos. Em discussão, questiona-se como será o processo de
484 transição das disciplinas que tiveram seu caráter alterado ou deixaram de constar na nova lista.
485 Em resposta ao comentário, Luciano Cruz elucida que não foi retirada nenhuma disciplina nessa
486 atualização, somente adicionada, portanto, os alunos terão um leque maior para optarem, não
487 havendo necessidade de regras de transição. Sanado o questionamento e não havendo mais
488 comentários por parte dos conselheiros, o presidente encaminha o documento para votação.
489 Proposta de Ato Decisório que atualiza as disciplinas de opção limitada do curso do BC&T
490 aprovada por unanimidade. **Expediente: Projeto Pedagógico do Curso de Especialização em**
491 **Gestão Lean 4.0 In-Company.** O pró-reitor de Pós-Graduação, Charles Morphy, esclarece que a
492 proposta apresentada é resultado das discussões oriundas da Comissão de Especialização (CoE),
493 desde 2019, e caracteriza-se por ser um curso totalmente novo. Informa que uma das novidades
494 trazidas em 2022 é o fomento do projeto por parte do Conselho Nacional de Desenvolvimento
495 Científico e Tecnológico (CNPq) que dialoga diretamente com a linha da UFABC ligada à
496 inovação. Em complemento, representante do grupo demandante, Ugo Ibusuki, informa que este
497 curso é resultado de uma parceria e destina-se, essencialmente, à capacitação de um grupo de
498 funcionários da Volkswagen do Brasil, cujos Trabalhos de Conclusão de Curso (TCC) serão
499 projetos de extensão tecnológica implementados pelos funcionários, juntamente com os alunos
500 da UFABC. Ademais, informa que o curso será uma troca de conhecimento intensa entre as
501 partes, tendo em vista o uso de tecnologias de ponta que essas multinacionais possuem, como
502 digitalização, automação, robótica, entre outras. Além disso, destaca que o curso servirá como
503 multiplicador de conhecimento para toda a cadeia automotiva da região. Por fim, Charles
504 Morphy destaca que, por este curso envolver o CNPq, a proposta ainda será apreciada pela
505 Comissão Permanente de Convênio (CPCo). Em discussão, questiona-se se há uma ideia de
506 quantos alunos da graduação serão envolvidos no processo, tendo em vista os impactos
507 relacionados à extensão tecnológica da UFABC e, se o curso será encerrado após a finalização
508 da parceria com o CNPq ou se, consolidada a parceria com a Volkswagen, pretende-se continuar
509 com a oferta mesmo após a conclusão do edital. Em atenção aos comentários, Charles Morphy
510 esclarece que todo curso aprovado possui um Projeto Pedagógico (PP) que trata da
511 marcoestrutura e um Plano de Gestão (PG), aprovado na CoE, a cada oferta, com os
512 detalhamentos. Elucida que, uma vez aprovado o PP, o curso poderá ser ofertado novamente em
513 outro momento com a apreciação de um novo PG. Quanto ao impacto para os alunos da UFABC,
514 Ugo Ibusuki esclarece que a intenção é ofertar o curso também aos estudantes de Mestrado do
515 curso de Engenharia de Produção. Além disso, informa que existem trabalhos de iniciação
516 científica com alunos da graduação, atuando diretamente com a empresa. Findas as discussões, e
517 sanados os questionamentos, o presidente propõe a promoção do item à Ordem do Dia. Não
518 havendo objeções, o item é promovido. Não havendo questionamentos adicionais, o presidente
519 encaminha o documento para votação. O projeto Pedagógico do Curso de Especialização em
520 Gestão Lean 4.0 In-Company é aprovado por unanimidade. O presidente, em atendimento a uma
521 solicitação feita no início da reunião, passa a palavra à conselheira Rena de Paula Orofino que,
522 em nome da Comissão Especial para Pessoas Transgêneras, Transexuais e Travestis (CEPT) da
523 UFABC, manifesta apoio e celebra o Dia Internacional do Orgulho LGBTQIAP+. Recorda a
524 todos que essa comemoração se remete a uma revolta histórica ocorrida nos Estados Unidos da
525 América e demonstra a importância das pessoas transgêneras, transexuais e travestis frente à luta
526 por igualdade. Por fim, espera que futuramente possa vir a este Conselho com notícias de mais
527 diversidade e respeito, não só na UFABC, como no mundo. O presidente agradece pelas palavras
528 da conselheira e reitera o compromisso da Reitoria nos projetos de inclusão na UFABC e na
529 garantia da diversidade, além do respeito, consideração e apoio a esse importante movimento.
530 Como nenhum dos participantes deseja fazer uso da palavra, o presidente agradece a presença de

531 todos e encerra a sessão às 15h18. Do que para constar, nós, Fabiane de Oliveira Alves, chefe da
532 Divisão de Conselhos, Jeanderson Carlos de Souza Silva e Katia Tonello Semmelmann,
533 assistentes em administração, em conjunto com a secretária-geral, Carolina Moutinho Duque de
534 Pinho, lavramos e assinamos a presente Ata aprovada pelo Conselho.

Fabiane de Oliveira Alves
Chefe da Divisão de Conselhos

Jeanderson Carlos de Souza Silva
Assistente em Administração

Katia Tonello Semmelmann
Assistente em Administração

Carolina Moutinho Duque de Pinho
Secretária-Geral